

ATA 11/2024

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ**

Ata da sessão extraordinária do Conselho Municipal da Assistência Social de São Bento do Sapucaí, realizada no dia vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Secretaria de Cidadania. **‘Pauta: Aprovação do Plano de Trabalho da instituição Obra Social São Benedito relacionada à Emenda de Transferências Especiais no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) – Emenda 202437350007 – Nilto Tatto’** Aos vinte sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, iniciou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal da Assistência Social de São Bento do Sapucaí – SP, na qual estiveram presentes: Os representantes do CMAS, as senhoras, Albina A. Santos Gaia, Maria Alexandra Silva Santos, Andreia Lúcia Rodrigues Rosa, o senhor, José Antônio Thomaz da Silva, José Benedito da Mota, Wilson Emio Tanida, e Maurício Aparecido Oliveira; e as senhoras Virgínia Cristina da Rosa, Suely Venâncio e Shirley Morais, representantes da Secretaria de Cidadania, representante da Secretaria de Planejamento a sra. Adriana de Fátima Silva, da sociedade civil o sr. Gilson Santos, Eduardo Azeredo Machado, a sra. Rosikelly Oliveira, e a sra. Vera Masagão Riberio. O Sr. Presidente do CMAS, José Antônio, abriu a reunião cumprimentando a todos, e colocou em pauta o Plano de Trabalho da instituição Obra Social. A entidade pretende utilizar o recurso da emenda parlamentar, direcionada à investimentos, para andamento da construção do Espaço Galpão das Artes, realizando a 1ª fase da adequação do espaço contratando o serviço de terceiros, uma empresa de engenharia, para andamento da obra. Os senhores Gilson e Eduardo apresentaram o projeto e dissertaram sobre o mesmo demonstrando o que seria realizado no galpão. Sra. Adriana pediu a palavra e informou ao CMAS que essa emenda é uma Emenda Pix que deve ser trabalhada de forma diferente, pois a verba não pode ser aplicada diretamente na forma de Termo de Fomento que será necessária uma Lei específica, Lei Autorizativa, para realizar o Termo. Ademais, a Secretária de Planejamento informou que a instituição deverá tocar a obra como se fosse uma obra pública com cronogramas de execuções e afins. O prazo para encaminhar a documentação à Câmara Municipal é até 31/12/2024 para a formalização da Lei Autorizativa que documenta o repasse desta emenda à Obra Social. Ficou esclarecido que as questões técnicas do contrato ficarão de responsabilidade da instituição e Secretaria de Planejamento. Sanada todas as dúvidas o sr. Presidente, José Antônio colocou em votação o Plano de Trabalho. Por unanimidade dos conselheiros com direito à voto o Plano de Trabalho da instituição Obra Social obteve o parecer FAVORÁVEL para utilização dos recursos que serão aplicados no Espaço do Galpão das Artes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, José Antônio, declarou encerrada a sessão e eu, Maria Alexandra Silva Santos, lavram esta ata.

---

Maria Alexandra Silva Santos  
1ª Secretária

---

José Antônio Thomaz da Silva  
Presidente do CMAS